CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

PORTARIA Nº. 003/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, Sr. **OSVALDO NORBIATO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei nº. 034/2011, que Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio Bom – FEC.

RESOLVE DELEGAR:

Aos Servidores Helio Soares CPF: 028.288.999-00 e Sandra Cristina de Moraes Sampaio CPF: 065.784.509-47, para conjuntamente movimentarem a CONTA CORRRENTE do Fundo Especial da Câmara Municipal de Rio Bom – FEC, incluindo entre elas:

Cadastramento de Senha:
Conferir Extratos;
Requisição de Talões de cheques;
Efetuar pagamentos e transferências.

Façam-se as Comunicações Necessárias

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2013.

OSVALDO NORBIATO
Presidente da Câmara